



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

FLS. - Od -  
364/2019  
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 103/2019

PROCESSO Nº 364/2019

(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Vitiligo, e dá outras providências.

08/08/2019

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O Vereador Dr. Albino Cardoso Pereira Neto, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre o Vitiligo, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de agosto, em virtude do Dia Nacional dos Portadores de Vitiligo, instituído pela Lei Federal nº 12.627, de 11 de maio de 2012, ser comemorado na mesma data.

ARTIGO 2º - O Dia Municipal de Conscientização sobre o Vitiligo tem por escopo difundir as seguintes premissas:

- I – orientação e esclarecimento sobre a doença;
- II – promoção da saúde e da qualidade de vida;
- III – ressocialização das pessoas com vitiligo;
- IV – conscientização da sociedade e das autoridades públicas.

ARTIGO 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 05 de agosto de 2019.


  
Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03-
364/2019
Protocolo



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Vitiligo e tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre os fatores relacionados à doença, especialmente sobre o que é, como é adquirida, sintomas e tratamentos.

Visa também à atenção do Poder Público para que divulgue cada vez mais informações sobre esta doença que é tão pouco divulgada.

O vitiligo é uma doença caracterizada pela perda da coloração da pele. As lesões formam-se devido à diminuição ou à ausência de melanócitos (células responsáveis pela formação da melanina, pigmento que dá cor à pele) nos locais afetados.

As causas da doença ainda não estão claramente estabelecidas, mas fenômenos autoimunes parecem estar associados ao vitiligo. Além disso, alterações ou traumas emocionais podem estar entre os fatores que desencadeiam ou agravam a doença.

O vitiligo não é uma doença fatal, mas afeta profundamente a pele e a aparência das pessoas, causando um enorme preconceito por falta de conhecimentos da população de que essa doença não é contagiosa. Dessa forma, portadores de vitiligo sofrem discriminação e tendem a se isolar socialmente.

Dessa forma, é necessário criar iniciativas para sensibilizar e conscientizar a sociedade e o Poder Público para que seus portadores tenham um tratamento adequado e não sofram mais preconceito.

Diadema, 05 de agosto de 2019.



Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO